



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29027-000  
CNPJ: 01.812.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - - Processo Administrativo nºs. 04132/2021
Responsável	CPL - Comissão Permanente de Licitação
Data	05/10/2021
Tipo	ATA - TOMADA DE PREÇOS - ID CIDADES: 2021.070E0700001.01.0028
Sector Requerente	Secretaria Municipal de Educação

## ATA Nº. 02 – ANÁLISE E JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021

Às treze horas e trinta minutos (13h:30min) do dia cinco de outubro de dois mil e vinte e um (05/10/2021), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 319, de 02/07/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à análise e julgamento da habilitação (ENVELOPE "A") das empresas participantes da **TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2021**.

A licitação em questão tem por objeto, **construção de uma rampa de acessibilidade ao 2º pavimento da EMEF ALBERTO STANGE JR, com fornecimento de mão de obra qualificada, insumos, materiais, equipamentos e ferramentas para a execução dos serviços**, conforme processos em epígrafe, seus anexos e planilhas, sob empreitada e nos termos deste Edital e de todos os seus anexos, regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e LC 123, de 14/12/2006, e normas legais no âmbito da municipalidade de Sooretama-ES.

De antemão, registramos que, diante de alguns apontamentos apresentados na ATA Nº. 001, de 22/09/2021, constante as fls. 490-492 dos autos, esta COMISSÃO promoveu diligência visando instruir os autos e dirimir dúvida sobre a matéria apontada.

Pelo já exposto, damos continuidade ao exame da documentação de cada licitante, conforme o faremos detalhadamente a seguir, e constatamos ainda que, as autenticidades das certidões apresentadas pelos licitantes, ora participantes, foram emitidas conforme fls. 504 a 575 dos autos, de onde não se verificou irregularidades ou falhas nesse item.

### 1. BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº. 31.634.737/0001-90.

- A licitante se enquadra como ME/EPP (fls. 363-364), assim, poderá se beneficiar das prerrogativas insculpidas na LC 123/2006.
- No tocante a comprovação de: **1]**-regularidade fiscal, **2]**-trabalhista, **3]**-econômico-financeira, e, **4]**-jurídica, da licitante em questão, a mesma foi preenchida a contento, conforme fls.332-364.
- No tocante a comprovação de qualificação técnica do licitante, presente as fls. 365-391 dos autos, foi analisada e julgada pela área técnica de Engenharia dessa municipalidade, tendo sido declarada como atendido os quesitos de qualificação técnica profissional e operacional, conforme atestado da Comissão Especial para Avaliação Técnica, fls. 499-500.
- No tocante aos questionamentos formulados contra a empresa na ATA Nº. 01, consigna-se que, os mesmos não prosperam, pois, o Edital não exige a juntada do documento do sócio, e que, a comprovação de vínculo entre a empresa e o profissional indicado pode ser realizada por várias formas, conforme as previstas no edital.

Por todo exposto, esta CPL declara a licitante em exame como **HABILITADA** nessa fase.

### 2. VISTA LINDA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 20.965.149/0001-12.

- A licitante se enquadra como ME/EPP (fls. 175-176), assim, poderá se beneficiar das prerrogativas insculpidas na LC 123/2006.
- No tocante a comprovação de: **1]**-regularidade fiscal, **2]**-trabalhista, **3]**-econômico-financeira, e, **4]**-jurídica, da licitante em questão, a mesma foi preenchida a contento, conforme fls.119-176.
- No tocante a comprovação de qualificação técnica do licitante, presente as fls. 177-206 dos autos, foi analisada e julgada pela área técnica de Engenharia dessa municipalidade, tendo sido declarada como atendido os quesitos de qualificação técnica profissional e operacional, conforme atestado da Comissão Especial para Avaliação Técnica, fls. 495-496.

Por todo exposto, esta CPL declara a licitante em exame como **HABILITADA** nessa fase.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021 - - Processo Administrativo n°. 04132/2021
Responsável	CPL - Comissão Permanente de Licitação
Data	05/10/2021
Tipo	ATA - TOMADA DE PREÇOS - ID CIDADES: 2021.070E0700001.01.0028
Setor Requerente	Secretaria Municipal de Educação

**3. DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ n°. 09.488.247/0001-73.**

- a) A licitante não se enquadra como ME-EPP, assim, apesar de poder participar da licitação, face a mesma ser de ampla concorrência (constante no preâmbulo do Edital), no entanto, a empresa não poderá se beneficiar das prerrogativas insculpidas na LC 123/2006.
- b) No tocante a comprovação de: **1]**-regularidade fiscal, **2]**-trabalhista, **3]**-econômico-financeira, e, **4]**-jurídica, da licitante em questão, a mesma foi preenchida a contento, conforme fls.393-439.
- c) No tocante a comprovação de qualificação técnica do licitante, presente as fls. 440-488 dos autos, foi analisada e julgada pela área técnica de Engenharia dessa municipalidade, tendo sido declarada como **atendido os quesitos de qualificação técnica profissional e operacional**, conforme atestado da Comissão Especial para Avaliação Técnica, fls. 501-502.
- d) No tocante aos questionamentos formulados contra a empresa na ATA N°. 01, consigna-se que, os mesmos não prosperam, pois, a nosso entender, a presente licitação é de AMPLA CONCORRENCIA, conforme se verifica logo no preâmbulo do Edital, razão pela qual, a empresa em questão não pode ser impedida de participar, estando desobrigada a apresentar o ANEXO XVII (declaração de ME-EPP). Outro ponto que reforça a conclusão em questão é que, apenas para serviços de até R\$ 80.000,00 (LC 123/2006) é que seria uma licitação exclusiva para ME-EPP, o que não se enquadra nesse caso, pois, a licitação em exame esta estimada em R\$ 306.458,38, o que impede o Erário de restringir o universo de participantes para tão somente as ME's-EPP's.

Por todo exposto, esta CPL declara a licitante em exame como **HABILITADA** nessa fase.

**4. ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA ME, CNPJ n°. 38.409.211/0001-55.**

- a) A licitante se enquadra como ME/EPP (fls. 272-274), assim, poderá se beneficiar das prerrogativas insculpidas na LC 123/2006.
- b) No tocante a comprovação de: **1]**-regularidade fiscal, **2]**-trabalhista, **3]**-econômico-financeira, e, **4]**-jurídica, da licitante em questão, a mesma foi preenchida a contento, conforme fls.208-274.
- c) No tocante a comprovação de qualificação técnica do licitante, presente as fls. 275-330 dos autos, foi analisada e julgada pela área técnica de Engenharia dessa municipalidade, tendo sido declarada como **desatendidos os requisitos de qualificação técnica profissional e operacional**, conforme atestado da Comissão Especial para Avaliação Técnica, fls. 497-498.
- d) No tocante aos questionamentos formulados contra a empresa na ATA N°. 01, em específico as ausências de autenticações, consigna-se que, os mesmos não prosperam, pois, vigora nessa municipalidade o Decreto n°. 0514, de 01/07/2020 que é uma alteração do Decreto Municipal n°. 0435, de 06/04/2020 que é citado no item 4.5 do Edital, onde, se dispensa tal procedimento enquanto perdurar a pandemia do COVID-19.

Por todo exposto, esta CPL declara a licitante em exame como **INABILITADA** nessa fase por descumprimento das condições de qualificação técnica operacional e profissional, conforme parecer da D. engenharia existente nos autos.

**CONCLUSÃO – FASE DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”**

Após todos os procedimentos adotados, ficam HABILITADOS os licitantes conforme tabela abaixo. Vejamos:

Nº	LICITANTE	STATUS FINAL
01	<b>BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME</b>	Habilitada
02	<b>VISTA LINDA CONSTRUÇÕES LTDA</b>	Habilitada
03	<b>DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>	Habilitada
04	<b>ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA ME</b>	Inabilitada





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29027-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

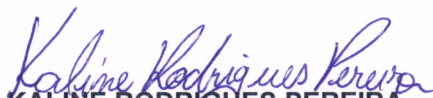
Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - - Processo Administrativo nºs. 04132/2021
Responsável	CPL - Comissão Permanente de Licitação
Data	05/10/2021
Tipo	ATA - TOMADA DE PREÇOS - ID CIDADES: 2021.070E0700001.01.0028
Setor Requerente	Secretaria Municipal de Educação


Assim, nos termos da Lei 8.666 e suas alterações, a presente decisão deve ser publicada de forma resumida na Imprensa oficial, abrindo-se o prazo para possíveis interposições de recurso, bem como que, disponibilizada cópia desta ATA na íntegra no site oficial da PMS, facilitando sua acessibilidade a todos os interessados.

**Fica consignado que, transcorrido o prazo para eventual (is) recurso (s) face ao decidido nessa oportunidade, e, na ausência desse(s), ocorrerá a REABERTURA da sessão pública aos 20/10/2021, às 14h na SEDE da Prefeitura de Sooretama-ES, na sala de licitações, conforme endereço já conhecido por todos, oportunidade em que serão abertos publicamente os ENVELOPES "B" – PROPOSTA DE PREÇOS dos licitantes habilitados.**

Caso haja interposição de recurso, face a fase de habilitações (ENVELOPE "A"), a data acima (20/10/2021) ficará suspensa automaticamente, sendo remarcada nova data e publicada nos meios de comunicação usuais.


Nada mais havendo, lavramos a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada pelos membros da CPL.

  
KALINE RODRIGUES PEREIRA  
PRESIDENTE DA CPL

  
ELIANE RODRIGUES FELIPE  
MEMBRO DA CPL

  
RONISON MARANGONI ALVES  
MEMBRO DA CPL

  
SANDRA LUSIA PIGNOR VELO CASAGRANDE  
MEMBRO DA CPL

  
SOLIANE DA LUZ SANTOS  
MEMBRO DA CPL